

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA 006/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º – Determinar recesso administrativo do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de Fevereiro, em face do período de carnaval, grandiosa festa popular.

Art. 2º – Haverá retorno regular dos trabalhos em data de 10 (dez) de Fevereiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2016



ADILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho